



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.229

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

ATI.....	2
AGERT.....	2
SEMFPOG.....	2
SEMDES.....	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO.....	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	3
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO.....	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	3
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.....	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretário Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretário Municipal de Comunicação Social
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Ana Cristina de Castro
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Francisco Marques Torres
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Mário Novais da Silva Sá
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Elane de Sousa Lima Alves
Rosânia Francisca Medina Costa
Caio Andrade Galvão
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Valdeilson da Costa e Silva
Geciane de Carvalho Andrade
Vanda Rodrigues dos Santos
Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Edivar de Jesus Ribeiro
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





ATI

Portaria nº 017/2025-ATI Timon/MA, 15 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a designação da servidora para o exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI.

A **Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Timon, art. 70, incisos VI e IX, e nos termos da Lei Municipal nº 1.911, de 21 de julho de 2014, com fulcro na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2025 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Considerando os princípios constitucionais da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, especialmente os da legalidade, eficiência e moralidade administrativa;

Considerando a necessidade de adequação das atividades da ATI aos preceitos da LGPD, especialmente quanto à indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, conforme disposto no artigo 41, da LGPD.

Considerando os princípios da boa-fé, da transparência, da segurança e da responsabilização no tratamento de dados pessoais no âmbito da administração pública;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Raiana Maria Soares Sousa**, matrícula nº **218594-1**, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO), no âmbito da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI.

Art. 2º Compete à servidora designada, nos termos do art. 41 da LGPD:

- I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II – receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD e adotar providências;
- III – orientar os servidores e os contratados da ATI e respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV – executar as demais atribuições determinadas pela ATI, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon, Estado do Maranhão, em 15/08/2025.

Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da ATI
Portaria nº 028/2025-GP
Matrícula 218595-1

Portaria nº 017/2025-ATI Timon/MA, 15 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Liquidante do Suprimento de Fundos, da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI.

A **Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Timon, art. 70, incisos VI e IX, e nos termos da Lei Municipal nº 1.911, de 21 de julho de 2014.

Considerando os princípios constitucionais da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, especialmente os da legalidade, eficiência e moralidade administrativa;

Considerando as disposições da Lei nº 4.320/1964, em especial seus artigos 68 e 69, e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que impõem controle, eficiência e responsabilização na execução da despesa pública;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 108/2010 que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimentos de fundos no âmbito do Município de Timon, estabelecendo a obrigatoriedade de formalização da designação de servidor responsável;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Melquisedec de Melo Nobre**, matrícula nº **218602-2**, para exercer a função de **Liquidante de Suprimento de Fundos**, no âmbito da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI.

Art. 2º Compete ao servidor designado examinar, conferir e atestar a regularidade das despesas realizadas, a conformidade da documentação comprobatória e a correta aplicação dos recursos concedidos por meio de suprimento de fundos, respondendo pelos atos praticados no exercício de suas atribuições

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 01/07/2025, revogadas as disposições em contrário.

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon, Estado do Maranhão, em 14/08/2025.

Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da ATI
Portaria nº 028/2025-GP
Matrícula 218595-1

AGERT

PORTARIA Nº 055/2025 Timon-MA, 06 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da lei Municipal nº 1.926, de 11 de setembro de 2014, e tendo em vista aos artigos. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64 c/c art.74§ 1º do Decreto Municipal nº 108, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, em consonância com o estabelecido no art.104, inciso III e art. 117 da lei 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar a fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do (s) processo (s), a(s) nota (s) fiscal (ais) e demais documentos relativos a despesas realizadas pela AGERT que for relacionado ao (s) Contrato nº 019/2025 NEW ROADS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

SERVIDOR	CPF
Alvino Costa Matos Neto - Gestor	021.995.173-06
Elias Alves de Oliveira Junior – Fiscal	913.005.763-91

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMFOG

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 009/2025
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 202500113

Faz saber a **ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/CPF: 73.759.656/0001-66, endereço: AV. POMPILIO PEREIRA, Nº 150, BAIRRO: OLARIA, SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000170, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Início de Fiscalização nº 2025000105, datado em 24 de junho de 2025, para no prazo de 05 (cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias. Timon (MA), 20 de agosto de 2025.

Rose Leide Santos de Sousa
Coordenação de ISS e Taxas

SEMDES

RESOLUÇÃO Nº 001- CMDPD TIMON/MA, 19 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, gestão 2025/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD/TIMON-MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.423, de 23 de agosto de 2007, c/c seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a ata nº 010/2025 da reunião ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2025, na qual foram deliberadas as escolhas dos Representantes do Poder Público e dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho,

RESOLVE:



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, gestão 2025/2027:

I) Representantes do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Egsonleig Cândido da Conceição - Titular
Barbara Priscila de Sousa Monteiro - Suplente

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

Francisco Silva Machado de Oliveira - Titular
Erislândia Lima Machado - Suplente

Fundação Municipal de Cultura:

Marcos Vinicius Ferreira Parentes - Titular
Maria Clara da Costa - Suplente

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Eva de Oliveira da Silva - Titular
Izanildes de Sousa Costa- Suplente

Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Marina Leite Guimarães Serra - Titular
Ricardo Freitas Silva - Suplente

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Antônia Keliane Costa Cavalcante- Titular
Emanuelle Oliveira de Freitas - Suplente

Gabinete do Prefeito

Tallison Moreno Costa Vilarino - Titular
Alberto Carlos da Silva - Suplente

II) Representantes da Sociedade Civil

Associação dos Deficientes Físicos e Cognitivos - ADEFICTI

Francisco Edson do Nascimento Correia - Titular
Antônio Nilson dos Anjos - suplente

Associação de Deficientes Visuais - ADVIT

João da Cruz Ferreira- Titular
Antônio Carlos Roseno Pereira - Suplente

Associação de Mães e Famílias de Crianças e Adultos Especiais de Timon/MA- AMFCAET

Kaline Vieira Figueredo – Titular
Patrícia Barbosa Araujo dos Santos - Suplente

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Timon/MA - SINTERPUM:

Maria do Socorro Guimarães Araujo - Titular
Maria Elizabete Rodrigues Feitosa - Suplente

Núcleo do Movimento de Direitos Humanos das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – MODHAN:

Francisca Odete Alves Silva - Titular
Isabel Cristina da Cruz Soares - Suplente

Associação Beleza das Artes da Região dos Cocais - ABARC:

Dorilene da Silva Lira - Titular
Francisco de Assis Costa - Suplente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Maria do Socorro Osório Sousa - Titular
Marilda de Oliveira Loliola Cruz – Suplente

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 14 de agosto de 2025.

Marilda de Oliveira Loliola Cruz
Presidente do CMDPC/Timon-MA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Habitação – SEMUH

Retifica-se o extrato do Contrato nº 009/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA no dia 04 de agosto de 2025.

Onde se lê: Valor Global: R\$ 2.190,40

Leia-se: Valor Global: R\$ 2.190,41

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025 – CPL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

OBJETO: Registro de preço para aquisição futura de materiais de limpeza para uso geral, uso hospitalar, lavanderia hospitalar, higiene pessoal e materiais descartáveis, para atender as necessidades do município de Timon - MA.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 22/08/2025.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 03/09/2025.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 10h10min do dia 03/09/2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). **INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Comissão Permanente de Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon/MA, 19 de agosto de 2025.

Neryson Francisco Pereira da Silva

Pregoeiro do Município de Timon/MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025

Objeto: Prestação de serviços da empresa New Roads Engenharia e Consultoria LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.585.488/0001-73, prestação de serviços para a contratação direta para a inscrição do servidor no curso " Execução e fiscalização de pavimentação asfáltica: Técnicas atualizadas com base na norma DNIT 031/2024- ES, evento que abordara as recentes atualizações trazidas pela norma DNIT 031/2024-ES que reflete a evolução do Estado da arte, na execução e fiscalização de obras de pavimentação , a ser realizado no dia 11 e 12 de setembro na cidade de Fortaleza-CE.

O procedimento de inexigibilidade de licitação nº 013/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da proposta para a contratação dos serviços acima mencionados e foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer Jurídico.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025 e **ADJUDICO** o objeto deste em favor da empresa New Roads Engenharia e Consultoria LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.585.488/0001-73, para participação do servidor no curso de capacitação e qualificação. No valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) a 1 (uma) inscrição, conforme documentos que instruem o presente processo e fundamentação legal nos termos do art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021. Timon - MA, 11 de agosto de 2025.

Itamar Antônio de Oliveira Junior

Diretor Geral da AGERT

Portaria: 0320/2025-GP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo, **ADJUDICO** a empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46, o objeto da presente Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação presencial de dois servidores públicos municipais, para participação no curso "Gestão Patrimonial Pública Efetiva: Procedimentos para o Gerenciamento do Patrimônio, Material e Almoxarifado", promovido pela ESAFI – Escola de Administração Pública, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, no período de 16 a 19 de setembro de 2025, com carga horária de 28 horas/aula. **Publique-se. Cumpra-se.** Timon MA, 19 de Agosto de 2025.

Wilma Freitas Rodrigues

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Timon MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Considerando que o **Processo Administrativo nº 2431/2025**, instaurado para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação presencial de dois servidores públicos municipais, para participação no curso "Gestão Patrimonial Pública Efetiva: Procedimentos para o Gerenciamento do Patrimônio, Material e Almoxarifado", promovido pela ESAFI – Escola de Administração Pública, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, no período de 16 a 19 de setembro de 2025, com carga horária de 28 horas/aula, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a formalização do contrato com a empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA.**

Publique-se. Cumpra-se. Timon MA, 19 Agosto de 2025.

Wilma Freitas Rodrigues

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Timon MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****Segundo Aditivo ao Contrato nº 007/2025****Processo Administrativo nº 04316/2025.****Dispensa de Licitação nº 001/2025.****Fundamentação:** Lei nº 14.133/21**Ato:** O presente Aditivo destina-se à prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2025, por mais 06 (seis) meses.**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço referente ao transporte escolar dos alunos do município de Timon/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA.**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB.**Contratada:** KC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.175.183/0001-00.**Data de Assinatura:** 18 de agosto de 2025. Signatários pela Contratante – Ana Cristina de Castro; Pelo Contratado – Clemilton Coelho Brandão.**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****Segundo Aditivo ao Contrato nº 008/2025****Processo Administrativo nº 04316/2025.****Dispensa de Licitação nº 001/2025.****Fundamentação:** Lei nº 14.133/21**Ato:** O presente Aditivo destina-se à prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2025, por mais 06 (seis) meses.**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço referente ao transporte escolar dos alunos do município de Timon/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA.**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**Contratada:** KC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.175.183/0001-00.**Data de Assinatura:** 18 de agosto de 2025. Signatários pela Contratante – Ana Cristina de Castro; Pelo Contratado – Clemilton Coelho Brandão.**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 001/2025****Processo Administrativo:** nº 1967/25**Processo:** Inexigibilidade de Licitação nº 001 /2025**Contratante:** Município de Timon/MA, por meio da Secretaria FUNDAÇÃO JOÃO EMÍLIO FALÇÃO.**Contratada:** HOTEL CAJUÍNA LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob nº 11.450.705/001-46**Objeto:** Locação de espaço na cidade de Timon cuja capacidade comporte 1 mil pessoas, para realização dos aulões PRÉ-PARA TIMON (antigo APROVA TIMON)**Vigência:** data de início: assinatura do contrato a data de término: 31 de dezembro de 2025**Valor:** R\$ 39.000,00 (Trinta de nove mil reais) Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2999-Aprova Timon Natureza da despesa: 3.3.9039.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica**Assinatura:** 02 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=Certificado Digital PJ A1,

ou=Videoconferencia,

ou=32540441000172, ou=AC

SyngularID Multipla, cn=MUNICIPIO

DE TIMON:06115307000114

Dados: 2025.08.19 17:37:02 -03'00'